

DRENAGENS EM ÁREAS ÚMIDAS NO PANTANAL MATO-GROSSENSE E SEUS ASPECTOS JURÍDICOS

Silva Vilanova, M.A. (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO - UNEMAT) ; Almeida Pires, F. (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO - UNEMAT) ; Elidio da Silva, G. (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO - UNEMAT) ; Bezerra da Silva, P.V. (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO - UNEMAT) ; Muniz, C.C. (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO - UNEMAT)

RESUMO

As drenagens artificiais em áreas úmidas possuem grande relevância na gestão ambiental, uma vez que impactam diretamente a dinâmica e a disponibilidade de recursos hídricos nessas regiões. Esse estudo tem como objetivo conhecer os aspectos jurídicos das drenagens em áreas úmidas do Pantanal Mato-grossense. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica a respeito de leis, decretos, resoluções e estudos que tratam das drenagens em áreas úmidas no estado do Mato Grosso. Os resultados indicam que a drenagem em áreas úmidas é regulamentada por diversas leis e políticas públicas, como a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n.º 6.938/1981) e o Código Florestal Brasileiro (Lei n.º 12.651/2012), que estabelecem diretrizes para conservação da vegetação nativa, de recursos hídricos e vigência adequadas para áreas úmidas. Ademais, existe também a resolução nº 45/2022 do Consema-MT, com a qual fica permitido, em áreas úmidas de Mato Grosso, a regulamentação tanto de drenos antigos quanto de novos, resolução esta muito questionada por especialistas. Já na esfera internacional, temos a convenção de Ramsar, um tratado intergovernamental, do qual o Brasil faz parte, com o objetivo de promover a conservação e o uso racional de áreas úmidas no mundo. Sendo assim, este estudo demonstrou que a drenagem em áreas úmidas no estado do Mato Grosso é regulamentada por inúmeras leis e normas, e nesse contexto, vale ressaltar que o Pantanal Mato-grossense vem enfrentando diversas pressões advindas das atividades de agricultura e pecuária, as quais representam grande preocupação para a conservação das áreas úmidas no Estado. Portanto, levando em consideração esses aspectos, é importante que as drenagens sejam realizadas, quando possível, de forma responsável e sustentável, respeitando as normas ambientais e garantindo a disponibilidade de recursos hídricos. Além disso, é essencial a realização de monitoramento e fiscalização das atividades de drenagem para garantir a proteção desses ecossistemas.

PALAVRAS CHAVES

Drenos artificiais ; Áreas inundáveis ; Arcabouço legal